



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2022
Plano Semestral de Atividades Docentes

Cadastro Docente	NOME:	José Geraldo de Vargas Junior	SEMESTRE LETIVO:	2023/ 2
	SAIPE No.:	1457341	REGIME DE TRABALHO:	DE
	MATRICULA UFES:	92525	CARGA HORÁRIA TOTAL:	40 hs
	CLASSE/NIVEL:	E - titular		
	DEPARTAMENTO:	Departamento de Zootecnia		

Disciplinas na Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS ¹	CHSE ²	Subtotal
	ZOO 05638	Nutrição de Não Ruminantes	ZT1	04	04	08
	ZOO 05638	Nutrição de NãoRuminantes	ZT2	04	04	

Disciplinas na Pós Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS ¹	CHSE ²	Subtotal
	PGCV 1032	Nutrição e práticas nutricionais em não ruminantes	01	04	04	04

Orientação Coorientação	Tipo	Nome do Orientado/Coorientado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		
	Mestrado	Ellen Abreu Fonte Boa	PPGCV/ UFES	03/ 2022	12/ 2023	3	10
	Mestrado	Saulo Abreu Almeida	PPGCV/ UFES	08/ 2022	07/ 2024	3	
	Mestrado	Mariana Passos de Souza	PPGCV/ UFES	03/ 2023	02/ 2025	3	
PIBIC	JheysonCaetano Detoni	PIBIC / UFES	08/ 2023	07/ 2024	1		

Coordenação Colaboração em	Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE ²	Subtotal
			No.	Órgão				

Atividades Administrativas	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Atividades de Representação	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Outras Atividades	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

¹Carga horária semanal integral da disciplina ou atividade; ²Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

DECLARAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Alegre, 10 de julho de 2023
	José Geraldo de Vargas Junior Docente

Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Pano Semestral de Atividades Docente junto ao CCAE/UFES. Declaro, também, que são verdadeiras todas as informações apresentadas.

1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 03 horas por estudante
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 01 hora por estudante
1.3	Orientação de Especialização <i>lato sensu</i>	até 02 horas por estudante
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por estudante
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICjr)	até 01 hora para cada 05 estudantes
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PPC)	até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por estudante
1.8	Orientação de Projeto de Extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por estudante
1.9	Orientação de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por estudante
1.10	Orientação de Monitoria PAEPE	até 01 hora por estudante
1.11	Orientação de Monitoria Voluntária	até 01 hora por estudante
1.12	Orientação de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por estudante
1.13	Orientação de Estágio Docência	até 01 hora por estudante
1.14	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por estudante
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por estudante

2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais
3.3	Membros de comissões	até 2 horas semanais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE GERALDO DE VARGAS JUNIOR - SIAPE 1457341
Departamento de Zootecnia - DZ/CCAЕ
Em 12/07/2023 às 17:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/748103?tipoArquivo=O>